Pres. Comissão

GOVERNO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece a aplicação da avaliação da capacidade física dos Oficiais por meio do Teste de Aptidão Física (TAF), nos polos que especifica, para as promoções de 25 de junho de 2020 e designa as respectivas Comissões.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, caput, e § 2º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, que dispões sobre a Organização Básica da PMPI;

CONSIDERANDO a instituição da Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado para as promoções como critério de merecimento, conforme alteração acrescentada ao Anexo Único da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, pela Lei nº 6.414, de 24 de setembro de 2013, com as alterações da Lei 6.821, de 16 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual n.º 16.977, de 10.01.2017, que regulamenta o processamento da avaliação da capacidade física dos Oficiais por meio do Teste de Aptidão Física (TAF);

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2017-GCG que estabelece procedimentos a serem adotadas por ocasião de realização da referida avaliação, bem como o cronograma de aplicação,

CONSIDERANDO o estabelecido na regulamentação exarada pelo Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.884, de 16/03/2020 (publicado no DOEPI nº 50, de 16/03/2020), acerca das medidas de emergência de saúde pública em vista da classificação mundial no novo *coronavírus* (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO o que aduz a Portaria nº 132/2020-GCG/PMPI, de 20 de março de 2020, que disciplina os procedimentos a serem adotados no âmbito da PMPI relacionados à contenção da disseminação do novo *coronavírus* (COVID-19) no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a aplicação da avaliação da capacidade física dos Oficiais por meio do Teste de Aptidão Física (TAF), para as promoções de 25 de junho de 2020, nos polos de Teresina, Parnaíba e Floriano, **nos dias 1º e 2 de abril de 2020**.

Art. 2º - Designar a Comissão do TAF, abaixo relacionada, para Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado, no âmbito das OPMs da Capital, 12º BPM, 15º BPM, 16º BPM, 17º BPM e HPM:

I – PRESIDENTE:
- Coronel QOPM RAIMUNDO **RODRIGUES** FERREIRA, RGPM 10.7562-86.

II – MEMBROS:
- Major QOPM **MARCOS** ANTÔNIO PEREIRA LIMA, RGPM 10.10571-93.
- Major QOPM **RAUL** MORAIS NETO, RGPM 10.10154-92.
- Capitã QOPM **ANA CRISTINA** ALVES DE SOUSA, RGPM 10.10197-92.

Publicada no Bol PM nº _____, de _____/_____/2020

Art. 3º - Designar a Comissão do TAF, abaixo relacionada, para Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado, no âmbito das OPMs do 2º BPM e CIPTUR:

I – PRESIDENTE:

- Major QOPM DANIEL **CHRISTIAN** SOARES MARQUES, RGPM 10.12112-95.

II – MEMBROS:

- Capitão QOPM **BERNARDO** PEREIRA PINTO, RGPM 10.11154-94;
- Capitão QOPM **HELTON** AUGUSTO DINIZ SOUSA, RGPM 10.12498-00.

Art. 4º - Designar a Comissão do TAF, abaixo relacionada, para Avaliação da Capacidade Física do Oficial habilitado, no âmbito das OPMs do 3º BPM, 4º BPM, 7º BPM, 10º BPM e 20º BPM:

I – PRESIDENTE:

- Capitão QOPM **FABRICIANO** DE SOUSA PAES LANDIM, RGPM 10.12488-00.

II – MEMBROS:

- Capitão QEOPM **EDIMAURO** CÂNDIDO DA SILVA SALES, RGPM 10.5876-93;
- Capitão QOPM HINELLY CORDEIRO **MAIA** E SILVA, RGPM 10.13482-06.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Publicada no Bol PM nº _____, de _____/_____/2020